



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 10.^a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

ATA N.º 010/2024 da Sessão Plenária
Extraordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 10.^a (décima) Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador OSVALDO SGULMARO (2.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Ausente o Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário). Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), está à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão, o Vereador SÉRGIO fez uma retificação a fim de constar sua fala referente à discussão da **INDICAÇÃO N.º 027/2024**, de sua autoria, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade do reforço de segurança nas Instituições de Ensino, do Município de Alfredo Chaves. O Presidente deferiu o pedido. Posta a Ata em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu a **Ordem do Dia**: Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, que apresenta análise técnica pela admissibilidade do **PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2024, que institui a gratificação mensal ao Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves e dá outras providências. Posto em discussão e votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, que apresenta análise técnica pela juridicidade do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 004/2024**, que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves/ES e dá outras providências. Posto em discussão, o Vereador HUGO apresentou sua análise; expôs que os valores das gratificações dos membros das Comissões de Contratações, propostos nos Projetos, tanto a Prefeitura e quanto o SAAE, permanecem os mesmos já existentes; e justificou que as proposições são necessárias, para que o referido Órgão e Autarquia estejam regulamentados conforme a Lei Federal de Licitações e Contratos. Posto em discussão e votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, que apresenta análise técnica pela regimentalidade e **EMENDAS MODIFICATIVAS ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. Nas propostas de Emendas, as Comissões propõem: **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001**: alterar o cabeçalho, do Projeto de Resolução n.º 003/2024, substituindo o termo "A Mesa Diretora (...)" pelo termo "O Presidente (...)"; e **EMENDA MODIFICATIVA N.º 002**: alterar a redação do § 1º, do art. 1º, do Projeto de Resolução n.º 003/2024, com o intuito de melhor adequar a norma ao ordenamento jurídico vigente e à realidade, vinculando as correções financeiras à disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal. Postas as Emendas em discussão e em votação nominal, ambas, em momentos distintos, foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Posto o Projeto de Resolução em discussão, o




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereador SÉRGIO justificou seu voto favorável pela Câmara ter a dotação orçamentária, bem como a dedicação que os Servidores têm pela Casa de Lei; citou como exemplo o empenho dos servidores após enchente, todos trabalharam a fim de recuperar e zelar pelo bem público. Posto em votação nominal, o Projeto de Resolução foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença dos Vereadores. Encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou todos para a Sessão Ordinária que acontecerá no dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Osvaldo Sgulmaro, Segundo-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.


OSVALDO SGULMARO
Secretário ad hoc


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 10/04/2024

ATA DA 10.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ocorrida no dia 01
(primeiro) de abril de 2024, às 10h (dez horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

10/04/2024
[Assinatura]
Assinatura